

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 01 a 15/04/2010

Ses. Lourival Farias  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.489

De 24 de Março de 2010.

Denomina de Rua Milton Macêdo da Cruz a atual Avenida 04, do Loteamento Oceania VI, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Milton Macedo da Cruz a atual Avenida 04, do Loteamento Oceania VI, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de Março de 2010. 188º. da Independência, 121º da República e 54º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito Constitucional